



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 470/GAPRE, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, ocupante da função de Diretor(a) do Departamento de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido em acordo com sua secretaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 30 de julho de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito